



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		123/2009-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 401 de 29 de outubro de 2008, referente a Instalação do Escritório Técnico no Ceará. Onde se lê: "Autorizar provisoriamente, a Instalação do Escritório Técnico no Ceará...". Leia-se "Autorizar, provisoriamente, a implantação da Filial da Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ, que funcionará como Escritório Técnico no Ceará no endereço, Av. Santos Dumont, 5753 no Complexo São Mateus - Torre Saúde, salas 1301/1304, 13º andar, Bairro Papicú, Fortaleza, Ceará, CEP: 60175-047".

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Carlos Augusto Grabois Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.04.09